



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 159/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo: 3.699/2023, de 05/04/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia destinada a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios escolares da rede municipal de ensino.

Processo: 3.426/2023, de 28/03/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços gráficos para os estabelecimentos da saúde em 2023.

Processo: 4.735/2023, de 09/05/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do valor do Contrato nº 20220361, oriundo do pregão eletrônico nº 027/2022, com a Empresa LG DE SOUSA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 01/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 17 de maio de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

averte 17/05/23
